



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000  
Telefone: (71) 3505-5306/ 5307 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 552/2022

Processo nº 54000.091122/2022-40

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/BA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 314/2020, DE 21/09/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/09/2020, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DO INCRA, APROVADO PELA PORTARIA Nº 531/2020, DE 23/03/2020.

### NOTIFICA

OS/AS ASSENTADOS/AS, RELACIONADOS/AS A SEGUIR, A APRESENTAR DEFESA, UMA VEZ QUE FOI CONSTATADO O ABANDONO DO LOTE A ELES/AS DESTINADO, COM RESPALDO NO ARTIGO 59 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99/2019, QUE PREVÊ: “O BENEFICIÁRIO DA REFORMA AGRÁRIA QUE SE ENCONTRAR EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA EXPLORAÇÃO DA PARCELA RURAL SERÁ NOTIFICADO PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COMPROVAR QUE SANOU A IRREGULARIDADE APONTADA NA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA, CONFORME PREVISTO NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APRESENTAR DEFESA OU COMPARECER NA UNIDADE DO INCRA COMPETENTE PARA FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO.”

SINALIZA-SE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA, NO PRAZO ESTABELECIDO, RESULTA EM EXCLUSÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA.

A DEFESA PODE SER ENDEREÇADA À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DA BAHIA, AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES, Nº 640 – CAB/SUSSUARANA, SALVADOR/BA, CEP 41213-000, OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [GABINETE.SDR@INCRA.GOV.BR](mailto:GABINETE.SDR@INCRA.GOV.BR), NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves**, **Superintendente**, em 30/08/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13859231** e o código CRC **46E157F4**.

#### PA FAZ. VAVA – URUÇUCA /BA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO
01	BA034800000020	APARECIDA LESSA DOS SANTOS VALDEMIRO SANTOS MENEZES	54160.002509/2006-87
02	BA034800000005	ISABEL MARIA DE JESUS ALMEIDA	54160.004642/2004-14

#### PA CURRAL DAS VARGENS – BOM JESUS DA LAPA / RIACHO DE SANTANA /BA

Nº	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO/A	PROCESSO

01	BA038300000075	ROSIVALDO DAS NEVES MELO	54160.003771/2005-68
----	----------------	-----------------------------	----------------------

**PA MARAVILHA - EUNÁPOLIS / SANTA CRUZ CABRÁLIA -BA**

<b>Nº</b>	<b>CÓDIGO SIPRA</b>	<b>BENEFICIÁRIO/A</b>	<b>PROCESSO</b>
01	BA008000000295	TERINEIA DA SILVA SOUZA	54160.005705/2006-11

**PA SEGREDO E RIACHUELO – MARCIONILIO SOUZA/BA**

<b>Nº</b>	<b>CÓDIGO SIPRA</b>	<b>BENEFICIÁRIO/A</b>	<b>PROCESSO</b>
01	BA028300000045	PETRONILIA DE OLIVEIRA ARAUJO	54160.003823/2004-15